



A.P.U.  
17/172

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO:** 41/2018.  
**ASSUNTO:** *RATIFICA DELIBERAÇÕES DO CONSÓRCIO RIO GUANDU*  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal.

**EMENTA:** *RATIFICA DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU QUE AUTORIZA A RETIRADA E O INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, REESTRUTURA O FUNCIONAMENTO E O QUADRO DE PESSOAL, CONSOLIDA O CONTRATO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 41/2018**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme ementa acima, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Segundo o autor da Proposição, em Mensagem enviada a esta Casa de Leis, faz-se necessária a presente lei **para na forma da lei, concordar com a entrada e retirada do município de consórcio.**

Observamos que a medida gerará o aperfeiçoamento da implementação das políticas públicas para a região beneficiária do consórcio.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO.**

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ELCIO DORING**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

\_\_\_\_\_  
**KIKO**

*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores da comissão de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guz Kester e Eta Armani**, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 41/2018.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2017.

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Guzm Kester	A FAVOR	
Eta Armani	A FAVOR	

**COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jackson Bulerianm		
Jovercino Klemes	FAVOR	